



Câmara Municipal de Cubatão **Estado de São Paulo**

484º Anos da Fundação do Povoado
68º Emancipação Político Administrativo



REQUERIMENTO Nº 13/2017

Sr. Presidente.
Srs. Vereadores e Sra. Vereadora:

É de conhecimento de todos, especialmente dos integrantes deste Poder Legislativo a grave situação por que vem passando a classe trabalhadora da nossa cidade com quase absoluta falta de postos de trabalho, o que vem contribuindo para o aumento do numero de desempregados e, o que é pior, se prestando para ainda mais diminuir os níveis de qualidade de vida das famílias dos mesmos.

Esta situação se revela efetivamente preocupante, de tal sorte que nós, integrantes deste Poder, juntamente com o Poder Executivo e as Empresas aqui sediadas, não podemos nos furtar a viabilizar uma solução que se preste a minorar as dificuldades por que vêm passando os trabalhadores de nosso Município e a suas respectivas famílias, eis que tal mister se insere dentre as atribuições intrínsecas à vereança.

Na semana que passou, recebemos em nossas dependências uma Comissão representante dos trabalhadores desempregados, e dos mesmos recebemos um documento denominado "Termo de Compromisso" o qual continha uma síntese daquilo que entendiam os mesmos como procedimentos minimamente necessários com vistas ao resguardo de um número de vagas de trabalho em nossas indústrias a serem disponibilizadas aos trabalhadores cubatenses, com o que se estaria reduzindo sensivelmente o numero de desempregados ora existente;

Evidentemente que as proposições ali feitas têm sua razão de ser e até justificam-se pelos relatos que temos de alguns trabalhadores da sistemática que viria sendo adotada por determinadas empresas, que privilegiariam em suas paradas trabalhadores vindo de outras regiões do estado ou mesmo do país e, em função disto merecem ser analisadas, corrigidas e melhoradas, a fim de que possam se materializar junto aos nossos empresários, através da CIESP e, evidentemente, com a participação dos Poderes Executivo e Legislativo de nossa cidade.



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

484º Anos da Fundação do Povoado
68º Emancipação Político Administrativo

Fls. 02 - Req. 13/2017

Sempre se entende relevante dizer que a questão da garantia de vagas aos nossos trabalhadores é um problema já antigo, tanto que discutido quando a elaboração da "Agenda 21", onde se conseguiu a inscrição de um tópico a respeito do tema, o qual, ao que se tem notícias, lamentavelmente não vem sendo devidamente cumprido pelas Empresas aqui sediadas.

Vê-se desta forma que o trabalho a ser desenvolvido há de ser conjunto, envolver todos os setores representativos de nossa sociedade, eis que a garantia de vagas aos nossos trabalhadores vai redundar em última análise numa circulação maior de capital em nosso Município, propiciando desta forma uma sensível melhora em praticamente todos os setores do nosso comércio.

Diante disto, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, é que proponho a formação de COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES, integrada por todos os quinze (15) Edis que compõem esta Casa de Leis, a fim de que, com o apoio do Poder Executivo de Cubatão, o CIESP, a ACIC, a OAB de Cubatão e a Comissão de Trabalhadores representante dos desempregados, possamos desencadear os trabalhos com vistas ao encontro de soluções para superação do grave problema do desemprego em nossa cidade. Outrossim, requiro que a cópia deste seja encaminhada para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cubatão, ao representante do CIESP de Cubatão, ao representante da ACIC, ao Presidente da OAB de Cubatão e a toda imprensa da Baixada Santista.

Santa D. Helena Melleti Cunha, Cubatão, 21 de fevereiro de 2.017.

**RODRIGO RAMOS SOARES
(Rodrigo Alemão)
(Vereador PSDB)**

TERMO DE COMPROMISSO ENTRE COMISSÃO DOS DESEMPREGADOS DE CUBATÃO E BAIXADA SANTISTA E COM VEREADOR RODRIGO RAMOS SOARES

Pela presente conciliação, A COMISSÃO DOS DESEMPREGADOS DE CUBATÃO E BAIXADA SANTISTA com sub-sede na Av.: Joaquim Miguel Couto nº 337 – Bairro Centro – Município Cubatão/SP, determina as condições a serem observadas para a contratação de mão de obra no município e baixada santista das empresas abaixo relacionadas e presentes:

OBJETIVO:

Das vagas das empresas instaladas no polo petroquímico de Cubatão e Baixada Santista 100% da MÃO DE OBRA DIRETA devem ser destinadas aos moradores da cidade de Cubatão e Baixada Santista, OS COLABORADORES DE OUTRA REGIÃO SÓ SÃO PERMITIDOS DESDE QUE SEJA COMPROVADO QUE FAZEM PARTE DO QUADRO FIXO DA EMPRESA A NO MINIMO 18 MESES E QUE SEJAM MÃO DE OBRA TÉCNICA, tais como Técnicos, Supervisores e outros acima deste nível hierárquico.

ABERTURA DAS VAGAS:

As vagas devem ser encaminhadas por e-mail ao PAT patcubatão@gmail.com e para a comissão dos desempregados de Cubatão e Região no e-mail comissaodesempregados@outlook.com que possui em seu banco de dados candidatos aptos a seleção:

Fica instituído a proporção de candidatos 3 por 1, podem ser mais dependendo do negociado com o pat e comissão:

PARTICIPANTES DO PROCESSO SELETIVO:

São todos os desempregados devidamente cadastrados no PAT e com comprovante de residência e título de eleitor de Cubatão/SP e baixada Santista, para os fins da presente seleção, os candidatos aos cargos oferecidos, deverão formalizar seus interesses e informarem suas qualificações através da entrega de Currículo para COMISSÃO DOS DESEMPREGADOS.

Ao acessar a Comissão dos Desempregados e PAT, os candidatos tomam conhecimento formal das vagas oferecidas e do perfil de cada uma.

PROCESSO SELETIVO:

Os selecionados serão enviados a empresa até o prazo de 3(três) dias úteis horas com os seguintes documentos:

- A) Curriculum com Carimbo da Associação dos Desempregados de Cubatão e Região
- B) Carta de encaminhamento do PAT para entrevista de emprego
- C) A lista com os aprovados deve ser encaminhada por e-mail para a Comissão e PAT para que a mesma seja afixada em quadro fixo.
- D) Os candidatos reprovados também devem ser informados para a Comissão e PAT e devolvidos fisicamente por meio de protocolo, sem tal devolução não podemos dar baixa no PAT interferindo em outros processos de seleção além do seguro desemprego.

REPRESENTIVIDADE SINDICAL:

O Sindicato da Construção Civil e do Mobiliário de Santos e Região faz parte das decisões da comissão, dando apoio e orientação jurídica, por tal motivo justificamos que todas as ações aqui elencadas são em conjunto com o Sindicato que representa sua categoria desempregada, sendo vetada qualquer ação desta comissão sem a participação do sindicato.

FORO:

As partes concordam com todos os termos acima e elegem a cidade de Cubatão/SP como foro

Assinaturas

Comissão dos desempregados de Cubatão e Baixada Santista

Vereador Rodrigo Ramos Soares

Cubatão/SP, 14 de Fevereiro de 2017.